

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA

N.º 14/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião, com o período de “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Faltou à presente reunião por motivo de férias, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, sendo substituída pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta que foi justificada.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião e na sua

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

intervenção, propôs que ficasse exarado em ata um voto de pesar, pelo falecimento de dois bombeiros. Um, pertencente ao corpo de Bombeiros de Miranda do Corvo e que era simultaneamente, funcionário do Município de Miranda do Corvo que sucumbiu, no combate aos incêndios rurais, na Serra da Lousã. E outro, pertencente ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Leiria, que faleceu no passado sábado, vítima de um problema cardíaco, num incêndio em Leiria, endereçando sentidas condolências quer às respetivas Corporações de Bombeiros, quer ao Município de Miranda do Corvo.

Aprovado por unanimidade.

Uma vez que as situações que decorreram neste período são consideradas normais, não se justificando efetuar quaisquer referências sobre as mesmas, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, equipa de apoio ao secretariado das reuniões de Câmara, colaboradores do Centro Cultural e comunicação social, iniciou a sua intervenção associando-se ao voto de pesar pelo falecimento dos bombeiros, cujo assunto já foi votado, exteriorizando *“ser sempre com tristeza vermos partir um elemento dos soldados da paz e, sobretudo, aqueles que se dedicam fortemente e arriscam as suas vidas no combate aos incêndios”*.

Neste contexto, manifestou uma palavra de apreço para todos aqueles que sucumbiram mas, também, uma palavra de incentivo a todos aqueles que irão combater esta época de incêndios.



CÂMARA MUNICIPAL

Como segunda nota e tendo em consideração que a Amália Rodrigues fazia 100 anos, no dia de hoje, e sendo ela uma embaixadora da cultura portuguesa e, de algum modo, mundial, deixou uma palavra de reconhecimento sobre o seu trabalho e aquilo que fez por Portugal e pelo Fado.

Concretamente nas questões relacionadas com o concelho, disse que esteve presente, com o Senhor Presidente da Câmara, na visita e verificação das obras da Construção da Pista Multifuncional, no Estádio Municipal, junto com o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, o Presidente da Associação de Atletismo de Coimbra, o Técnico Carlos Tribuna e, ainda, o responsável que irá verificar e fazer a homologação da mesma.

Sobre esta obra, clarificou que se trata de uma obra que perdura desde 2014, aquando da submissão a uma candidatura e decorrente, também, de contactos efetuados, no sentido de se concretizar este projeto desportivo para alavancar a modalidade do atletismo em Tábua.

No capítulo da Educação, deu nota que esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábua, realizada no passado dia 14 de julho, tendo sido abordados vários assuntos inerentes ao término do ano letivo e aquilo que foram as adaptações à pandemia COVID-19 e também, às possíveis medidas e à reestruturação do próximo ano letivo, tendo em consideração que o mesmo irá iniciar em setembro e, portanto, há que preparar toda a logística para que no arranque do ano letivo estejam criadas as condições necessárias para que haja um ensino em segurança.

Ainda, na mesma área, fez menção à reunião, que decorreu no passado dia 15 de julho, com as equipas multidisciplinares, tendo ficado agendado um balanço público do projeto, para que todos tenham noção daquilo que é feito na escola, por parte dos técnicos, as mais-valias e, também, aquilo que é a adaptação do próprio projeto e os resultados que tem ao nível do sucesso escolar e que irá ser divulgado *a posteriori*.

[Handwritten signatures in purple ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Deu igualmente nota, que na referida reunião também foi analisada a preparação do próximo ano letivo, para que as equipas possam estar no terreno, uma vez mais, com grande investimento por parte do Município de Tábua.

Em sede de representatividade, transmitiu que, no mesmo dia, representou a Câmara Municipal na reunião que decorreu na CIM Região de Coimbra, no âmbito do Plano de Mobilidade de Transportes, na qual foi debatida, entre outras temáticas, a adaptação aos horários escolares.

Neste sentido, referiu estarem marcadas outras reuniões com o propósito de se articular toda a logística inerente aos horários e esquemas e, sobretudo, *“para percebermos que a mobilidade não é só do concelho de Tábua. Há autocarros que vêm de concelhos limítrofes e é preciso gerir toda esta logística para que possam, digamos assim, estar de acordo com os horários que estão definidos e para que, também, no próximo ano letivo, tudo decorra com toda a normalidade e que sejam adaptadas as restrições no âmbito da pandemia COVID-19”*, como sublinhou.

Seguidamente, deu nota, que no passado dia 16 de julho e a pedido do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente na reunião da ACUREDEPA com a EDM, onde foi apresentado, no âmbito do ambiente, o término do processo inerente à recuperação das minas que estavam estagnadas, ao longo dos anos, facto que transmite e regista com grande satisfação.

No âmbito do comércio local com a ADI, informou que foi adotada uma nova estratégia direcionada a todo o comércio aberto no nosso concelho, tendo sido imputados na plataforma TOMI, todos os conteúdos inerentes ao mesmo, para que, com um simples *click*, os visitantes possam deslocar-se à entidade e, desta forma, terem acesso a tudo o que é a informação sobre o comércio local no concelho.

A este propósito, referiu, ainda, que o projeto “Comércio Local com História” já foi iniciado, englobando mais de cerca de 40 histórias reais escritas e que vão ser contadas na primeira pessoa e que vão ser incluídas na referida plataforma.

Por último e no âmbito da estratégia de divulgação do concelho de Tábua em sede de turismo, sobre a qual já fez referência na reunião anterior, informou que, esta



CÂMARA MUNICIPAL

semana fica concluída, a limpeza dos trilhos, nomeadamente, do PR2 para que as pessoas possam circular, verificar e usufruir daquilo que é um percurso pedestre em contacto com a natureza, no âmbito da mais-valia dos locais históricos e naturais do nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, dando nota que, no passado dia 16 de julho, decorreu no Centro Cultural uma sessão de esclarecimento, no âmbito do novo programa de Desenvolvimento Rural, Emprego e Empreendedorismo Social, promovido pela ADIBER e pelo Município de Tábua, que contou com a presença de representantes das várias IPSS's, Juntas de Freguesia, Associações, empresários e comerciantes do nosso concelho, sendo "*sinónimo de que as pessoas estão preocupadas e à procura de apoios para os seus negócios e não só*", como referiu.

Reportando-se ao aniversário da Biblioteca Municipal, celebrado no passado dia 20 de julho, referiu que os 19 anos de existência da mesma, foram assinalados com uma comunicação do Senhor Presidente, nas redes sociais, entre outras iniciativas.

Referiu, igualmente, estar a ser planeada a celebração de um evento, por mês, para que quando a Biblioteca fizer os seus 20 anos, em 2021 e tendo em conta o número de pessoas que já passaram, por ela, nos últimos 19 anos, possam ser assinalados de forma bastante mais positiva.

Seguidamente, fez referência à reunião do Conselho Local da Ação Social (CLAS), realizada no Centro Cultural, no dia de ontem, tendo sido abordadas várias temáticas, realçando entre elas, o COVID-19, a apresentação do Plano de Ação do CLDS – 4G e a apresentação do Diagnóstico Social do Concelho de Tábua, tendo este último sido aprovado por unanimidade, facto de que se regozija, considerando tratar-se de um documento que tem por objetivo o desenvolvimento social concelhio.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Mais, referiu, sobre o mencionado Diagnóstico, que o mesmo vai ser disponibilizado, brevemente, a fim de ser remetido à consideração do Órgão Executivo e, também, da Assembleia Municipal.

Por fim, partilhou que, no próximo dia 26 de julho, domingo, irá realizar-se, aqui, no Centro Cultural, uma peça de teatro apresentada pela Companhia de Teatro da Atrapalharte, como forma de assinalar o “Dia dos Avós” e onde podem assistir, gratuitamente, idosos das IPSS’s, até ao limite de 141, embora a mesma vá ser, também, difundida em direto pelos meios normais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, apresentou cumprimentos de forma calorosa a todos os presentes na Reunião, extensivos aos colaboradores do Secretariado das Reuniões da Câmara, assim como, aos do Centro Cultural.

Seguidamente, disse associar-se ao voto de pesar proposto pelo Senhor Presidente, respeitante aos dois bombeiros que faleceram e *“agradecer, de facto, a estes heróis todo o trabalho e dedicação que fazem em prol dos outros e, principalmente, aos nossos bombeiros e às duas Corporações de Tábua, enquanto munícipe, enquanto cidadão de Tábua, “o meu muito obrigado”.*

Sobre a conclusão da limpeza, manutenção e remarcação dos percursos pedestres de Tábua, referida pelo Senhor Vice-Presidente, gostaria de ressaltar todo o trabalho que foi efetuado a esse nível e que, em seu entender, *“são uma mais-valia, uma vez que, quando tanto se fala de turismo e dada esta situação do COVID, as pessoas, quer sejam portuguesas ou estrangeiras, tentam fugir dos maiores centros, em tempo de férias e vêm até aqui, sendo por isso importante manter os cinco percursos, completamente disponíveis para que as pessoas possam usufruir deles”.*



No que concerne a obras levadas a efeito pelo Município, salientou o trabalho e investimento que continua a ser feito, não só na Vila de Tábua, mas por todo o concelho, destacando, entre elas, o Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, que considera ser *"uma excelente mais-valia para o nosso concelho e, sobretudo, para estas duas localidades"*, trabalho que gostaria de ressaltar e de dar os parabéns.

Ainda, no uso da palavra, manifestou, enquanto munícipe e Vereador, o seu contentamento pela abertura das Piscinas Municipais de Tábua, que fruto do COVID, só agora vão abrir, referindo *"face a tudo aquilo que leu e que está a ser divulgado nas redes sociais, que está aqui um trabalho extraordinário, atendendo às medidas que estão anunciadas e, até mesmo, a planta que permite e obriga as pessoas a circularem, dentro de determinadas condicionantes, trabalho feito pela Câmara e que gostaria de ressaltar"*.

Finalizou, dando os parabéns ao Município, sobretudo, à Biblioteca Municipal "João Brandão", ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira e a todos os seus funcionários/colaboradores, pelo trabalho desenvolvido na referida infraestrutura municipal ao longo de 19 anos, cujos filhos são utilizadores assíduos da mesma podendo, por isso, testemunhar *"o verdadeiro serviço público que se lá faz"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins que iniciou a sua intervenção fazendo um reparo relativamente ao envio tardio de alguns documentos, apelando para que continue a ser feito um esforço, no sentido de serem todos enviados dentro dos prazos, porque como referiu *"Nós estamos aqui de bem e não iremos deixar de os analisar, pelo menos, aqui nas reuniões e no cenário atual. Mas pedimos essa atenção ao Senhor Presidente, à semelhança de outras vezes"*.

Seguidamente, disse associar-se à nota de pesar trazida pelo Senhor Presidente, relativa aos bombeiros que pereceram no combate aos incêndios.



CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à questão dos documentos, o Senhor Presidente explicou que *"quer pela sua parte, quer pelo Secretariado a preocupação, constante, é ter todos os documentos, no momento, em ordem para enviar. Contudo, há situações que nos ultrapassam e por isso, se houver algum documento, que os Senhores Vereadores entendam que não devem votar, porque não foi enviado dentro do prazo, sou o primeiro a reconhecer e a admitir isso"*.

A este respeito, referiu haver dois documentos dos Recursos Humanos, com lapsos de escrita e que tiveram de ser substituídos, respeitando um ao ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos, em que o ano letivo estava errado e que, em termos de Reunião da Câmara, não constituía fator impeditivo de votação e o outro ao ponto n.º 9, na parte da proposta respeitante à abertura de concurso para seis Cantoneiros de Limpeza, ao invés de cinco, como foi indicado no documento, primeiramente, enviado. Por isso, caso os Senhores Vereadores entendam que esta alteração não deve ser votada, retira-se da Ordem de Trabalhos e será presente na próxima reunião do Executivo.

Considerando que nenhum dos Senhores Vereadores se opôs, o ponto mantém-se na Ordem de Trabalhos, pelo que o Senhor Presidente agradeceu a compreensão de todos e a disponibilidade para se poder dar andamento a este processo, *"até porque os cantoneiros são imprescindíveis para o bom funcionamento dos Serviços Externos do Município, quer chova ou faça sol"*, como frisou.

Neste contexto, aproveitou para deixar um registo a todo o pessoal externo do Município que, de momento, faz o horário das 7h00 às 13h00, por se ter apercebido que iniciam as suas tarefas mesmo antes do horário estabelecido, como foi o caso de hoje, em que eram 06h45m da manhã e já estavam a laborar. Por isso, manifestou o seu reconhecimento aos funcionários externos e respetivos Encarregados pelo esforço demonstrado no cumprimento das suas tarefas.



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, aos técnicos do município afetos ao Secretariado das Reuniões do Executivo e à comunicação social, presentes.

No uso da palavra, referiu associar-se, também, à proposta do Senhor Presidente quanto ao voto de pesar, que na sua ótica, *“é de elementar justiça, acrescentando que, pelo menos, nós no concelho vencemos a primeira batalha nos grandes dias de calor que se fizeram sentir, estando de parabéns a ANEPC, o Município e os Bombeiros do nosso concelho”*.

Seguidamente, voltou a focar a questão de Parcelada, assim como, a do Sergudo, cujos esclarecimentos, segundo propôs, poderão aguardar para quando o Senhor Eng.º Lima regressar ao serviço.

A respeito do assunto que antecede, o Senhor Presidente esclareceu que *“na altura em que o mesmo foi exposto, o Senhor Eng.º Lima estava em serviço externo. Na última reunião não se falou no assunto e hoje encontra-se de férias. Por isso, concorda que o assunto seja abordado na próxima reunião, uma vez que, segundo informação que lhe foi transmitida pelo mesmo, ele tem perfeita justificação para as situações em questão”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia para apresentar, apenas, cumprimentos a todos os presentes na reunião, uma vez nada ter a referir.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA N.º 11/20, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Deliberação n.º 179 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, por não ter estado presente na mesma.

2. POSSE ADMINISTRATIVA – EXECUÇÃO COERCIVA DE LIMPEZA DE TERRENO/PROPOSTA.

Deliberação n.º 180 - Presente a Proposta n.º 1/V/2020, do Vereador Dr. António Oliveira, datada de 13 de julho, sobre a Posse Administrativa – Execução coerciva de terreno, sito em Vila Nova de Oliveirinha, referente aos processos de reclamação n.ºs 91/2018, 145/2018 e 33/2019, cujo teor se transcreve:

“Considerando o incumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua redação atual, relativamente à gestão de combustível no terreno sito em Vila Nova de Oliveirinha, do qual o(s) proprietário(s) ou titular(es) foi diversas vezes notificado, é necessário que seja tomada a posse administrativa do terreno em causa, assinalado na planta anexa, para que esta Câmara Municipal proceda nos termos do artigo supra citado conjugado com o artigo 35.º-C do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 01/05, aos trabalhos de limpeza a expensas do(s) proprietário(s) ou titular(es) do terreno, substituindo-se ao mesmo devido à situação de incumprimento.

A posse administrativa manter-se-á até ao período necessário para a limpeza do terreno, e as despesas a realizar com a esta execução coerciva serão da responsabilidade do(s) infrator(es), proprietário(s) ou titular(es) do terreno em causa, sendo que, se as quantias não forem pagas voluntariamente, são cobradas em processo de execução fiscal.

Assim, em face do exposto propõe-se que:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Seja determinada a posse administrativa do imóvel melhor identificado nos processos de reclamação n.ºs 91/2018, 145/2018 e 33/2019;
- b) Se proceda à notificação do ato que determinar a posse administrativa, por edital a afixar no terreno em causa e envio do mesmo à União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha para afixação, nos termos da alínea d) do n.º 1 conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo;
- c) Se envie o processo à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente para escolha do procedimento de contratação a desencadear, considerando o orçamento para execução dos trabalhos já consultado;
- d) Se dispense a audiência dos interessados dada a urgência em resolver a presente situação, nos termos do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as medidas elencadas na referida Proposta.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

3. PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA - CONHECIMENTO.

Presente para conhecimento, o Plano de Contingência das Piscinas Municipais de Tábua elaborado de acordo com instruções emanadas pela Direção-Geral de Saúde, que agrega um conjunto de regras a aplicar na referida infraestrutura municipal, no âmbito do desconfinamento, de forma a mitigar-se a propagação da pandemia originada pelo Covid-19.

A Câmara tomou conhecimento.

4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE/MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR ENTRE OS PARCEIROS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 181 - Presente o e-mail da CIM Região de Coimbra, de 20 de julho em curso, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, respeitantes à apresentação de candidatura da mesma ao Centro 2020, no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, que mereceu aprovação unânime na Reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no passado dia 16 de julho e através do qual é solicitado que a Câmara se pronuncie quanto ao interesse em fazer parte daquele projeto.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu ter, desde logo, manifestado interesse em que em que o Município de Tábua seja parceiro do mesmo, tendo em consideração a redução de custos e uniformização de critérios inerentes ao processo do cadastro simplificado dos prédios inscritos na matriz rústica do Município.

A respeito desta matéria, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que não só subscreveu os esclarecimentos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, como também, destacou a importância do sistema em questão considerando que o grande problema da floresta e dos terrenos, na maioria das vezes, é a dificuldade em encontrar os seus proprietários e toda a logística que existe não só no concelho, mas em todo o País. Por isso, considera tratar-se de um passo bastante importante para que, de uma vez por todas, se possa avançar com o cadastro dos terrenos existentes e, desta forma, ter-se noção que muitos deles têm de ter uma lógica supramunicipal, daí o papel fundamental da CIM.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que em tempos passados, houve um projeto piloto, por parte do Estado, no âmbito desta matéria para os Municípios de Oliveira do Hospital e Seia, em que foram gastos 10 milhões de euros e nem 50% do trabalho foi feito, tendo sido contratada uma empresa e colocados muitos técnicos ao serviço das equipas para colaborar, pagos pelos próprios municípios e não pelas verbas do Estado, como estava definido e que resultou num verdadeiro fracasso. Daí, o Município de Oliveira do Hospital que integra a CIM-Região de Coimbra, tem a possibilidade de dar continuidade ao seu



CÂMARA MUNICIPAL

cadastro da propriedade rústica através desta candidatura que tem um valor muito inferior e que com certeza vai dar resultados muito superiores, nos dezanove Municípios.

Além disso, esclareceu, ainda, ter sido iniciado o trabalho de um projeto, aquando dos incêndios de 2017, nos Municípios de Penela, Castanheira de Pêra, Pedrógão, Góis, Pampilhosa da Serra, juntamente com os Ministérios da Justiça e das Finanças, mas que também não chegou a ultrapassar os 50% do cadastro. Portanto, na sua ótica, “ *vai ser importante para todos nós o trabalho que vai ser feito e que, obviamente, será uma mais-valia, como o Senhor Vice-Presidente já disse, para a identificação dos imóveis rústicos, da reorganização da floresta e até, dos próprios terrenos de cultura, para a possibilidade futura de um emparcelamento mas, sobretudo, para identificar quem são os seus proprietários*”.

Face aos esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, manifestar interesse em ser parceiro do mencionado projeto a que a CIM Região de Coimbra se vai candidatar e a ser efetuado nos termos da minuta do Acordo de Parceiros, que acompanhou o referido e-mail.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

5. ISENÇÃO DE TAXAS/MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA NA VIA PÚBLICA COM VIATURA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 182 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de isenção de taxas, respeitante à Licença para a realização da manifestação religiosa na via pública, com viatura, em Honra do Senhor dos Milagres, no passado dia 31 de maio,



CÂMARA MUNICIPAL

requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, conforme processo que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

6. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO MERCADO MUNICIPAL POR AJUSTE DIRETO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 183 - Presente a informação n.º 24/2020/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 16 de junho do ano em curso, elaborada na sequência do pedido formulado por Lídia Cristina Alves da Silva, em 4 de junho, respeitante à prorrogação do prazo de ocupação da loja L7 do Mercado Municipal Polivalente de Tábua "Osmaro Ferreira", para a venda de produtos agrícolas sazonais, até final do ano civil em curso, considerando que devido à pandemia da doença COVID-19, não exerceu a atividade, no período que lhe foi concedido pelo Órgão Executivo, na sua Reunião Pública de 23/01/2020, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao constante na referida informação e após prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, prorrogar o prazo de ocupação, por ajuste direto, da Loja L7 à requerente, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º do Regulamento Municipal Polivalente de Tábua, pelo período solicitado e para os fins pretendidos, mediante o pagamento de 45,00€ mensais, devidos pela ocupação do referido espaço, de acordo com o disposto no Quadro IV, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL

7. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

Deliberação n.º 184 - Presente a Proposta n.º 3/RH/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho em curso, que se dá por reproduzida, relativa à necessidade de recrutamento de Técnicos que assegurem o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2020/2021, no Município de Tábua, em concreto, dois Técnicos no âmbito do Ensino da Língua Inglesa e três no âmbito da Atividade Física e Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, proceder à abertura dos procedimentos concursais de seleção para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos supracitados, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 8, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e para efeitos do n.º 4, do artigo 30.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas suas redações atuais.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. PROPOSTA N.º 4/RH/2020- ABERTURA DE VÁRIOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO).

Deliberação n.º 185 - Presente a Proposta n.º 4/RH/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho em curso, complementada pelo Parecer Jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura, documentos que se dão por reproduzidos, relativa à abertura de vários procedimentos concursais com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), nomeadamente, 2 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área da Educação Física, para o serviço de Educação e



CÂMARA MUNICIPAL

previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2020, nos termos dos artigos 28.º e 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua versão atual.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por _____, com _____ votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenções, proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento, por tempo determinado (termo resolutivo certo), dos dois postos de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

9. PROPOSTA N.º 5/RH/2020 - ABERTURA DE VÁRIOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

Deliberação n.º 186 - Presente a Proposta n.º 5/RH/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho em curso, complementada pelo Parecer Jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura, documentos que se dão por reproduzidos, relativa à abertura de vários procedimentos concursais com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os postos de trabalho elencados na mesma e previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2020, nos termos dos artigos 28.º e 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua versão atual.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento, por tempo indeterminado, dos postos de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da



CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 187 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 06/2017-SA/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, referente à obra de “Legalização de alteração e ampliação das instalações do edifício do Quartel, anexos e muros – Alteração ao projeto inicial”, situada na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 123/2020, datada de 16 de julho de 2020, do Senhor Arq.º José Fonseca, e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17/07/2020, de aprovação do projeto de arquitetura (alteração ao projeto inicial), nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE, com o condicionalismo da apresentação da certidão da descrição da conservatória do registo predial, devidamente atualizada até pedido de autorização de utilização.

Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal.

Deliberação n.º 188 – Presente o requerimento apresentado por Eurotábua, S.A. em 16/07/2020 e registado no MGD sob o n.º 2863, documento que se dá por

[Handwritten signatures and initials in purple ink]



CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido, e onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de Autorização de Utilização n.º 09/2019/132, referente à obra de “Ampliação de Estabelecimento Industrial”, situada no Lote 3 da Área Industrial e Empresarial de Sinde - Tábua, na união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 039/2020, datada de 17/07/2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17/07/2020, de deferimento da concessão da isenção das taxas devidas, no valor de 13.453,00 , (treze mil quatrocentos e cinquenta e três euros) nos termos do n.º 10, do artigo 10.º da 1.ª alteração do RMTOR.

Deliberação n.º 189 – Presente o requerimento apresentado por Gofoam, Lda. em 16/07/2020 e registado no MGD sob o n.º 2860, documento que se dá por reproduzido, e onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de Autorização de Utilização n.º 09/2019/138, referente à obra de “Ampliação de Estabelecimento Industrial”, situada no Lote 5 da Área Industrial e Empresarial de Sinde - Tábua, na União de Freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 038/2020, datada de 17/07/2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17/07/2020, de deferimento da concessão da isenção das taxas devidas, no valor de 6.665,40 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos), nos termos do n.º 10, do artigo 10.º da 1.ª alteração do RMTOR.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 190 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2813, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Alexander Rathenau, cujos comproprietários serão David Peter Hesshaimer e Daniela Barbara Prolb, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 540, situado no lugar de Malhadoura, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 79/2020, datada de 17 de julho de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17/07/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 190 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2814, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Alexander Rathenau, cujos comproprietários serão David Peter Hesshaimer e Daniela Barbara Prolb, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 635, situado no lugar de Ameal, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 78/2020, datada de 17 de julho de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL

Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17/07/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 191 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2856, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, cujos comproprietários serão Marie Louise F. Vanfranchem e Claude Emiel Wouers, para efeitos de escritura notarial de dação em pagamento, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2808 e 2809, situados no lugar de Rebola, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 77/2020, datada de 17 de julho de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17/07/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

12. PRÉDIOS EM RUÍNAS – POSSE ADMINISTRATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Deliberação n.º 193 – Presente o Processo n.º 2020/500.10.301/2, referente a um prédio em ruínas situado no lugar de Moenda do Olival do Barco, Ronqueira, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido.

Face ao risco eminente de desmoronamento com grave risco para a segurança de pessoas e bens e tendo em consideração o teor da informação n.º 037/2020, datada de 09 de julho de 2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e do parecer jurídico da Senhora Dra. Alexandra Bento, Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, determinar a posse administrativa para a execução coerciva das obras de demolição parcial, nos termos do auto de vistoria n.º 1/20, datado de 19/06/2020.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

13. PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 1.ª FASE – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:

Deliberação n.º 194 – Presente o projeto de alteração ao Loteamento do Parque Industrial de Tábua – 1ª fase, promovido pela Câmara Municipal, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da câmara e tendo em consideração o teor da informação n.º 036/2020, datada de 09 de julho de 2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração do Loteamento – Parque Industrial de Tábua – 1.ª fase.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Ajuste Direto n.º 27-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de manutenção e conservação dos percursos pedestres do concelho de Tábuva”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Evolução Vertical, Lda., pelo valor de 10.200,00€ (dez mil, duzentos euros), aos quais acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

15. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 195 - Presente a revisão de preços n.º 1 (definitiva) da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – C.P. n.º 03-E/2017, cujo adjudicatário é a empresa REDÁGUAS - Sociedade de Construções, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no valor de 14.368,34€ (catorze mil, trezentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 196 - Presente a Conta Final da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – C.P. n.º 03-E/2017, cujo adjudicatário é a empresa REDÁGUAS - Sociedade de



CÂMARA MUNICIPAL

Construções, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 197 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., da empreitada de "Compromisso Ativo – Empreitada "Construção de Pista Multifuncional" – C.P. n.º 20-E/2019, no valor de 10.502,44€ (dez mil, quinhentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 198 - Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja" – C.P. n.º 06-E/2017, no valor de 83.645,89€ (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 199 - Presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR" – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 8.763,03€ (oito mil, setecentos e sessenta e três euros e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 200 - Presente o auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR" – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 119.336,98€ (cento e dezanove mil, trezentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 201 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de "Pavimentações no Parque Industrial de Tábua e Centro de Dia de Candosa" – C.P.R. n.º 13-E/2020, no valor de 9.408,00€ (nove mil, quatrocentos e oito euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

18. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 202 – Presente o Auto de Vistoria de 13/07/2020, elaborado pela Comissão de Vistoria, apenso ao processo de reclamação apresentado pelo Sr. Cassiano Martins Gomes, descrita na informação n.º 80 do Fiscal Municipal, registada no MGD sob o n.º 1395 de 01/06/2020 e reclamação apresentada pelo Senhor Mário Fernando Martins da Fonseca, através de correio eletrónico datado de 24/06/2020, registada no MGD sob o n.º 2467, relacionadas com o aparecimento de águas residuais na propriedade do Senhor Cassiano Martins Gomes, localizada na Rua do Fundo, lugar de Pousadouros, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação dos técnicos, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas da Comissão de Vistorias.

Não participou na votação o Senhor Vereador, Carlos dos Santos por motivo de laços familiares com um dos intervenientes no processo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

19. REFEIÇÕES ESCOLARES/PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO.

Deliberação n.º 203 - Presente a informação n.º 5/2020, datada de 7 de julho, em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, na sequência do processo n.º TBU.E1483227, onde é solicitado que o pagamento do valor de 94,17€ (noventa e quatro euros e dezassete cêntimos), em dívida, no âmbito do fornecimento de



CÂMARA MUNICIPAL

refeições escolares ao 1.º Ciclo, seja efetuado por fases, por motivos de índole económica e cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento da dívida, em questão, em quatro prestações, no valor de 23,54 (vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), cada, sendo a primeira paga em agosto e a última em novembro, conforme proposto na mesma.

Deliberação n.º 204 - Presente a informação n.º 6/2020, datada de 17 de julho, em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, onde é proposto que os valores, em dívida, no âmbito do fornecimento de refeições escolares, serviços de animação e de apoio à família da educação pré-escolar e 1.º Ciclo, respeitantes aos processos na mesma elencados, seja efetuado por fases, devido a motivos de índole económica das respetivas famílias, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento das dívidas, em questão, pelo número de prestações e valores mensais, indicados, com início de pagamento em agosto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

20. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ATIVIDADES PARA ALUNOS DO 1. CICLO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 205 - Presente a informação n.º 06/2020, datada de 8 de julho em curso, do Gabinete da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, que se dá por reproduzida, relacionada com aquisição de livros de atividades para os alunos do 1.º Ciclo, pelo facto da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020), não fazer referência aos mesmos.

Face ao contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, oferecer os livros de atividades, a todos os alunos do 1.º Ciclo e que orçam no valor total de 12.000,00 € (doze mil euros), de acordo com o procedimento contratual a concretizar.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 14/2020, para produção de efeitos imediatos.

DESPORTO

21. PISTA DE ATLETISMO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DE NOME.

Na sequência do pedido formulado, na última reunião, pelos Senhores Vereadores do PSD, relativamente à proposta apresentada para atribuição de nome à Pista de Atletismo do Estádio Municipal, foram presentes pelo Senhor Presidente da Câmara a referida proposta, a Carta de Conforto remetida pela Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e um abaixo-assinado subscrito por cidadãos Tabuenses que, também, manifestaram a sua posição sobre o assunto, acompanhadas pelo Código de Ética Desportivo, documentos que se dão por reproduzidos.

No que respeita à proposta dos Senhores Vereadores do PSD, o Senhor Presidente começou por dar nota que na mesma é proposto que seja atribuído o nome de “Luís Jesus”, à referida Pista de Atletismo.

Contudo e atendendo à situação gerada em torno da mesma, que considera de muito negativa, pelo facto de ter sido publicada, de imediato, para o Jornal “O



CÂMARA MUNICIPAL

Tabuense”, como um dado adquirido e, também, para as redes sociais, informou que *os documentos consideram-se com sigilo até ao momento em que são votados*”, e só a partir daí é que se consideram documentos que devem ser do conhecimento público.

Na sequência da publicidade que foi dada ao assunto, deu nota que a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC), ao ter conhecimento, através de uma publicação num Jornal de âmbito regional, apresentou uma proposta no sentido de ser dado à Pista o nome de “Mário Pinto Claro”.

Por outro lado, informou que, no dia de hoje, lhe fizeram chegar um abaixo-assinado organizado por pessoas do concelho de Tábua, mas, sobretudo, gente de Percelada e da zona de Covas, com 123 assinaturas, propondo, igualmente, o nome do Senhor Mário Pinto Claro, para a Pista em apreço, tendo o Senhor Presidente efetuado a leitura do mesmo, em voz alta e feito circular o mesmo pelos Senhores Vereadores, para aferirem a realidade do documento, uma vez que não lhes foi enviado.

Respondendo ao que o Senhor Presidente disse, o Senhor Vereador Carlos Santos esclareceu que, efetivamente, foi efetuada uma conferência de imprensa da proposta apresentada pelo PSD, que também foi divulgada nas redes sociais e no jornal “O Tabuense”, defendendo que *“é uma atividade política e aí estou perfeitamente à vontade. Já não estou perfeitamente à vontade com uma coisa que aconteceu no concelho e que foi a vinda do Senhor Presidente da Federação e esta carta do Senhor Presidente da ADAC. Em primeiro lugar porque, como Presidente da Associação está a tomar as dores do Senhor Presidente da Federação e como sabem que o Luís Jesus é candidato à Federação e começa a usar o Município, a tentar abater um possível candidato contra eles. Agora, respeito sem dúvida alguma o trabalho do Senhor Mário Claro, mas nós temos que visualizar e perceber o que é que podemos aproveitar no futuro e que impulso é que nos pode dar um nome à Pista como o do Luís Jesus. É um individuo que está com 40/50 anos, é Diretor Associativo, possivelmente, o próximo Presidente da Federação, nasceu em Tábua,*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

é um exemplo para os miúdos, que nasceu do nada, foi criado sem pai e tem tudo para ser o ídolo de muita gente. Claramente para o futuro, penso e para o atletismo do concelho de Tábua, ainda não foi alavancado porque acho que falta, realmente, colocar um campeão junto nisto. Acho que o Luís Jesus tem essa capacidade para ter um compromisso, enquanto vida, mais com Tábua pelo que conhece dele e, sinceramente, se nós não o fizemos, tolhemos o desporto e o atletismo em Tábua. (...) O Luís Jesus é o único que, desde os 1500m até à maratona, venceu tudo. É o único atleta português que tem estes palmarés, tem mundiais, tem tudo. Estamos a comparar o incomparável. Ou nós damos valor ao que é de Tábua, independentemente, de se gostar ou não, e eu sou assim (...) mas reconheço-lhe o valor e não tenho dúvidas nenhuma em submeter e em dizer que está bem. Agora, se não fizemos isto, estamos sinceramente a comprometer o desporto e, sinceramente, não gostei desta intervenção da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, porque não tinha de o fazer, nem faz parte da sua função fazê-lo porque, ao fim e ao cabo, está a dividir um atleta que também foi deles. Aliás a Associação devia estar orgulhosa que um atleta que passou pela Associação chegou ao topo da carreira e depois faz isto. Não se faz. Isto é política, é guerras. O Luís é Presidente da Associação de Atletismo de Lisboa, é Presidente dos antigos veteranos. Que é que podemos comparar? Não tenho mais palavras. A única coisa que posso fazer é um abaixo-assinado por causa dele e lhe garanto que trago mais de três mil, isso lhe garanto eu".

Sobre a temática, interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para prestar alguns esclarecimentos para que, de uma forma séria e correta, se possam analisar os casos que são expostos. Neste sentido, começou por referir que, "geralmente as pessoas conectam sempre a questão política de forma negativa e, eu acho que a política é feita de forma positiva. Fomos eleitos para isso e, sobretudo, para ter capacidade de fazermos mais pelas populações e são as decisões políticas que tomamos, independentemente, das áreas, que valorizam isso. Portanto, acho que aquilo que devia ser uma satisfação enorme, um regozijo enorme,



CÂMARA MUNICIPAL

uma alegria enorme, julgo que o PSD não foi muito correto da maneira como o fez. Entrega um documento na Reunião da Câmara anterior ao Senhor Presidente, solicitando que o assunto fosse debatido na próxima, que seria hoje, e momentos/horas a seguir já está o documento na íntegra no facebook, a circular. Aliás, eu nem tive acesso ao documento, uma vez que ele dá entrada no sistema e depois só nos é entregue, se o solicitarmos e, portanto, pasme-se que já lá vi o documento a seguir. Saiu no jornal "O Tabuense", assim como, no Diário das Beiras, e espanto-me com a quantidade de telefonemas que vieram a seguir e que em nada abonou em torno de uma decisão que podia ser tranquila para a escolha de um nome para a Pista"(...).

Além disso, alertou para o cuidado que se deve ter com estas temáticas, sendo de opinião que as Câmaras Municipais, numa situação até mais cómoda, deviam fugir daquilo que é a derivação de nomes, porque não se sabe se, no futuro, surgirão outros atletas com percursos mais altos ou não.

Esclareceu, ainda, que a decisão dos nomes para as Pistas ou para os Estádios não é baseado só no facto de alguma questão, em termos dos percursos desportivos, pode ser de outra natureza. Portanto, neste ponto prévio, gostaria de dizer o seguinte: " Acho que não foi correto da vossa parte terem divulgado um documento, quando horas antes o tinham entregue, sobretudo, por uma questão de respeito daquilo que o Senhor Presidente já disse. Depois, dizer que (...) compreendo que os Senhores Vereadores, às vezes, nomeadamente, as pessoas que o fazem, andem menos atentas, àquilo que se faz a nível do desporto no nosso concelho e, depois, falam sem saber".

Neste contexto, explicou que a homologação da Pista é efetuada pelas entidades competentes, designadamente, por elementos da ADAC e da Federação, concretamente e que estiveram em Tábuia, nesse âmbito.

Para complementar a situação, deu nota do e-mail enviado pela ADAC, no dia 25 de junho, que fez questão de ler em voz alta, a elogiar a Câmara pelo trabalho que está a ser feito, uma vez que a adjudicação da Pista já tinha sido publicada,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

muito antes, quer nos Boletins Municipais, quer nas redes sociais, tendo em consideração que o processo de contratação tem várias fases. Portanto, como referiu “conclui-se que isto aconteceu antes da vossa proposta e dizer-vos, também, que as pessoas foram de uma retidão enorme”(...). Esclareceu, ainda, que “a Pista de Atletismo já era um desiderato muito antigo, tendo sido submetida a uma candidatura pelo Executivo de 2014, do qual eu e o Senhor Presidente fazíamos parte, mas não foi possível, na altura, porque os fundos europeus têm prioridade negativa no desporto e só agora foi possível numa candidatura da ADAC. Portanto, esta reunião não serviu só para vermos a Pista mas, sobretudo, para o projeto poder alavancar os meetings utilizados com a participação e com todo o trabalho que tem sido feito pela ADAC e pela Federação Portuguesa de Atletismo, em consonância com o Município de Tábua, mas também a ligação ao desporto escolar. Posto isto, dizer-vos quanto à temática dos nomes, a situação mais confortável, na minha opinião, era não ter nenhum. (...) E, quando o Senhor Vereador, Carlos Santos refere que temos de alavancar o atletismo ou o desporto, eu peço-lhe que tenha um pouco mais de atenção ao que se faz e que perceba aquilo que temos feito, porque houve anos em que, efetivamente, só existia em Tábua o futebol e o atletismo, que era de Percelada e temos de ter tudo em consideração, porque aqui não analisamos uma situação ou outra. Depois quando refere que não gostamos de pessoas, eu digo-lhe que nem o Senhor Vereador, nem nenhum dos presentes, homenageou o Luís Jesus, quem o fez fomos nós. Quem lhe atribuiu uma Medalha fomos nós. Quem na Gala do Desporto esteve na definição do Júri e na proposta e fez votação, fomos nós. Portanto, essa de não gostarmos das pessoas retire, por favor, da sua equação e, nomeadamente, da sua intervenção, porque não faz parte. Depois, se vir bem, a cronologia e não baralhando as datas, o Senhor Presidente da Federação e da ADAC estiveram cá e estão cá, ao longo dos anos, empenhados em ajudar a resolver uma situação e, portanto, desconheço que guerras é que possam ter entre eles. E, dizer-lhe, que efetivamente com esta confusão toda que foi gerada por vocês, o que acontece é que tenho telefonemas da escola com professores a comentar se vamos

Handwritten signatures in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

atribuir o nome de uma pessoa que se dopou. E, eu sempre defendi o atleta e acho que devemos retirar isso da equação. (...) Acho, que são assuntos muito sensíveis e que deviam ser trabalhados de forma diferente. Não é na comunicação social, nem nas redes sociais que se alavancam nomes, sem debatermos e sinalizarmos em conjunto uma proposta que foi feita por V.Exas. e que desencadeou a apresentação de outra proposta”.

Agora temos aqui uma questão para resolver e eu pergunto aos Senhores Perante a situação gerada, interroga-se em que termos é que se vai explicar às pessoas, “porque é que não lhe damos o nome de uma pessoa, que se dedicou uma série de anos e foi sempre um defensor da Pista de Atletismo e que segurou o atletismo em Tábua, como é o caso do Senhor Mário Pinto Claro? Não há critérios e, por isso, é que a nossa função como Vereadores, nas Reuniões da Câmara, tem de ser analisada com alguma ponderação, nalguns casos, porque agora temos aqui uma questão para resolver e eu pergunto aos Senhores Vereadores, se acharam bem andar a divulgar e a alavancar situações?”.

Retomou a palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos, referindo “ não disse que vocês não gostam das pessoas. A minha palavra diz que eu posso não gostar de uma pessoa, mas se ela tem mérito eu tenho que o reconhecer e pedir desculpas, comparando ao Senhor Mário Claro a questão do alavancamento que poderá dar ao atletismo. Agora, quanto à questão do doping não sei. Não tive acesso a relatórios médicos. Não sei se o Luís Jesus foi dopado, se não foi, nem o que é que aconteceu. E, isso aí não é pronúncia da minha parte, nem é retórica da minha parte. Se bem, que todos nós, que já praticámos desporto, sabemos que há certas medicações que podem dar positivo sem o atleta ficar dopado. Não sei os contornos da situação. O que eu quis dizer em política, quis dizer a intervenção da ADAC que não me revejo na posição dela. Mais, nem revejo que ela venha a Tábua mandar nos Tabuenses. Agora, existe aqui uma outra questão. Não acho que errei em nada. Estamos a trabalhar para o público e a Câmara Municipal é de todos os Tabuenses e deve-lhes ser disponibilizada todas as situações. Mas, também, lhe digo, em bom rigor, que



CÂMARA MUNICIPAL

não assinei o manifesto porque pareceria mal e que as pessoas indicavam que o Senhor Dr. Ricardo precisava urgentemente que o manifesto chegasse assinado. Também vale o que vale. Mas estive presente onde estavam a assinar e eu disse "força". Portanto, não sinto que tenha trabalhado mal. As coisas são públicas. Não mexi em nada de ninguém. O Estádio e a Pista são dos Tabuenses. A Câmara é dos Tabuenses. A única coisa que fiz foi fazer uma conferência de imprensa da nossa proposta e politicamente acho que o PSD agiu bem. Portanto, a partir daí não considero que tenha criado um problema. Criou-se um debate e a partir daí façam o que melhor entenderem e assumam as vossas posições. Nada mais tem a acrescentar sobre esse ponto".

Interveio, novamente, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz respondendo que " já não é a primeira vez que o Senhor Vereador, Carlos Santos, tenta lançar para a confusão certas situações. Por isso, desafio-o a trazer a pessoa que disse que eu é que disse para fazer o abaixo-assinado e para assinar. Uma coisa é nós estarmos aqui num debate em posições diferentes, outra coisa é estar sempre com falsos testemunhos. (...) Temos de ter rigor na responsabilidade daquilo que dizemos".

Face a estas palavras, o Senhor Vereador Carlos Santos interrompeu a intervenção do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz para referir que " tem muito rigor e devo dizer-lhe que, se quiser, vou-lhe enviar uma gravação (...) Não estou a dizer que o Senhor mandou fazer o abaixo-assinado, mas gosta muito de deturpar, em função da sua área política. Por isso, digo-lhe que a pessoa que veio pedir a assinatura disse "olha, assina aqui porque o Ricardo precisa disto" e foram estes os termos que foram utilizados. Agora, não diga que eu venho com falsos testemunhos (...)". Ainda no uso da palavra, apelou à calma do Senhor Vice-Presidente, referindo que " a ambição pode ser muito grande da sua parte, mas vamos todos com calma porque nós lidamos com as coisas que são de Tábua e dos Tabuenses. E, temos de respeitar aquilo que é dos Tabuenses, mais nada".

Não



CÂMARA MUNICIPAL

Retomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz referiu concordar plenamente com estas últimas palavras e afincou nada ter a ver com o abaixo-assinado, achando *"lamentável"* a intervenção que fez sobre esse assunto, assim como, também *"é lamentável, quando está a qui a referir que o Presidente da Federação veio cá mais o da ADAC, já a insinuar outras coisas (...) e, quando digo rigor, é isto mesmo. É sermos mais contidos nas nossas intervenções para não semear aquilo que é o pânico ou algumas informações que não são corretas"*.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos respondendo, face à vinda das entidades referidas a Tábua, que *"onde há fumo, há fogo! Por isso, quando se refere à política, não é à política em geral. É à política de outras organizações que estão a imiscuir-se e a misturar as coisas na política deles. E, foi isso que quis dizer"*.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto referindo que *"lhe custa falar sobre este tema, até porque conhece bem as duas pessoas envolvidas e causa-lhe alguma estranheza, porque pelo que conhece do Luís Jesus, que sempre foi uma pessoa humilde, não o revejo nestas confusões. Não o fazia ideia que era candidato à Federação de Atletismo e o imputo que gostava de pôr aqui é que, de facto, o Luís Jesus é um Tabuense que conforme, foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, já foi várias vezes homenageado pelo Município de Tábua (...) e sempre sentiu um orgulho imenso em dizer que o Luís é de Tábua. Agora, há que ver o reverso da medalha. É que, conforme ouvimos no historial do Senhor Mário Claro é uma pessoa que está cá há cerca de 24 anos e tem sido ele também, como já foi aqui dito, a puxar por esta modalidade em Tábua, sem esquecer uma parte muito importante, relativamente ao papel que tem tido no associativismo do nosso concelho. Foi ele o grande dinamizador desta modalidade, aqui em Tábua, sendo exemplo disso alguns jovens que são, constantemente, chamados a este palco para receber prémios, que se não fossem incentivados pela Comissão de Melhoramentos de Percelada nunca teriam chegado ao patamar de distinção, até mesmo a nível nacional. Por isso, esta questão causa-me alguma estranheza e o Luís, certamente,*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

não se revê, como já disse, nestas confusões e, trouxeram este assunto para a baila que só causa confusões e comentários nas redes sociais, que não valorizam em nada, quer o percurso do Luís, quer o do Senhor Mário que, como já referiu, foi o grande dinamizador do atletismo em Tábua".

Neste sentido e, também, em seu entender, "há que ter alguma serenidade com esta questão, porque se trata de falar de pessoas que sentem Tábua como nós sentimos e trazê-la da forma como foi trazida, não foi a melhor opção, daí concordar com as palavras do Vice-Presidente. (...) Portanto, não devemos esquecer, como consta no vosso comunicado, as homenagens em vida (...) e se soubesse do abaixo-assinado, seria uma das pessoas a assina-lo e, isto, nada tem a ver com o Luís Jesus ou contra ele, mas é um assunto que lhe causa algum incómodo".

Interveio, uma vez mais, o Senhor Vereador Carlos Santos para referir que "continuo a achar que o PSD não trabalhou mal. A política é mesmo assim que se faz" (...).

Sobre o assunto, usou igualmente da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, reforçando o que disse no início, ou seja "o processo foi pessimamente mal conduzido. Os Senhores entregaram uma proposta numa Reunião da Câmara, que não foi debatida, não foi analisada e, de seguida, sai nas redes sociais, numa publicação no jornal "O Tabuense" e noutros jornais regionais, como sendo um dado adquirido. Ora, isso feriu suscetibilidades por parte de algumas pessoas. Criou esta confusão, exclusivamente, da vossa responsabilidade porque os Senhores não podiam dar nota de uma situação que não tinha sido sequer votada e, como disse o Senhor Vice-Presidente, nem sequer teve acesso ao documento. O Senhor disse, na última reunião, "Tenho aqui um documento para entregar em nome dos Vereadores do PSD para que seja dado o nome de Luís Jesus à Pista do Estádio Municipal, sem sequer ler o documento".

Perante o referido, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos contradizendo o Senhor Presidente, referindo que leu o documento e citando o que disse na altura " escuso-me a ler todo o documento, que é a parte da carreira do atleta e li esta parte:



CÂMARA MUNICIPAL

- o PSD, através dos seus Vereadores vem propor a inclusão, na próxima Reunião Pública, um ponto onde se inclua a nossa proposta a ser alvo de sufrágio. A Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Tabua, que se encontra agora em obras, para que o Município possa homenagear um dos melhores atletas Tabuenses de todos os tempos e seu ex-funcionário dando o seu nome à mesma". Desculpe, não li?"

Ao questionado o Senhor Presidente observou que "o documento não foi lido na íntegra, tendo dado apenas uma informação abreviada, publicando isso como um dado adquirido e a seguir criou esta confusão toda".

Novamente, no uso da palavra, o Senhor Vereador, Carlos Santos referiu que "lá que se sintam molestados porque nós tivemos a ideia primeiro que os Senhores (...) e, desculpe que lhe diga, isto até é um contrassenso porque até deram mais coisas ao Luís Jesus do que ao Senhor Mário Claro. E, agora, vêm aqui chorar o Senhor Mário Claro".

Face a esta afirmação o Senhor Presidente disse estar-se a falar de coisas diferentes, tendo o Senhor Vereador, Carlos Santos respondido que " eu sei que são coisas diferentes e como é uma proposta do PSD, é sempre uma coisa mal feita".

A este comentário, o Senhor Presidente respondeu " Faça a leitura que entender. Agora, o Senhor não tem o direito, nem ninguém tem o direito de pôr nas redes sociais ou na comunicação social um documento que não foi votado".

Sobre este reparo, o Senhor Vereador, Carlos Santos retorquiu " é uma proposta pública do PSD e que tem de ser pública, ponto final. A ditadura acabou no dia 25 de abril. A minha postura não é mal-educada, como o Senhor Presidente lhe chamou, nem tenho que seguir o exemplo dos meus colegas, como o Senhor Presidente referiu (...) sei muito bem democracia, as minhas funções e aquilo que me comprometi a defender. Não é para uns, nem para outros (...)".

A respeito desta matéria e face ao que se passou, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o assunto vai ter de ser objeto de votação, atendendo a que existem três propostas, designadamente, do PSD, que propõe a designação de "Luís



CÂMARA MUNICIPAL

Jesus” à Pista de Atletismo, da ADAC e do abaixo-assinado subscrito por Tabuenses, que propõem a designação à mesma de *“Mário Pinto Claro”*.

Sobre o modo de votação a efetuar, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz referindo que todos têm de contribuir para a decisão, lembrando como disse, desde logo, no início da discussão do assunto, tratar-se de uma temática delicada, merecedora de uma reflexão que devia ter sido feita, independentemente, daquilo que foi lançado para a opinião pública.

Posto isto, neste momento, não lhe parece que seja a metodologia mais eficaz, mas votar as propostas em separado podia dar num impasse, daí sugerir, caso todos concordem, que sejam votadas em conjunto, optando cada um por aquela que é da sua preferência.

Colocado o assunto à votação foi aprovada, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, dos Senhores Vereadores, Dr. António Oliveira e Eng.º David Pinto e do Senhor Presidente da Câmara, a designação de *“Mário Pinto Claro”* a dar à Pista de Atletismo do Estádio Municipal, tendo os Senhores Vereadores, Dr. António Martins, Carlos Santos e Joaquim Garcia votado a favor da designação *“Luís Jesus”*.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

